

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

AO PROCESSO DE ESCOLHA DAS OSCS PARA COMPOR O CMDCA

Processo de Escolha das Instituições da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins/TO - Biênio 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Araguatins/TO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em cumprimento à Lei Municipal nº 1.255, de 10 de setembro de 2018, considerando o art. 8 de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO - CMDCA, estabelece o Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais, para compor o CMDCA de Araguatins/TO, no Biênio 2024-2026.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo de Escolha será organizado e realizado pela Comissão Eleitoral designada para este fim, conforme Resolução nº 006, de 29 de março de 2024.

1.2 - A eleição será para Entidades titulares e suplentes, sendo que as 04 (quatro) mais votadas serão titulares e as 04 (quatro) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes no CMDCA.

1.3 - O Processo de Escolha deverá ter ampla divulgação, por diversos meios de comunicação e veiculação e o acompanhamento do processo pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, através do link: <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>.

1.4 - As entidades não governamentais interessadas em se inscrever no processo eleitoral deverão comparecer entre os dias **01/05/2024 à 09/05/2024**, em dias úteis, no período de **08h às 13h**, presencialmente no CMDCA.

2- DAS ETAPAS:

2.1 - O Processo de Escolha das OSCs para membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO, compreenderá as seguintes etapas:

- I - Inscrição;
- II - Eleição em Assembleia no Fórum Próprio;
- III - Nomeação;
- IV - Posse e Ato de transição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 - Poderão participar do processo de escolha as entidades legalmente constituídas, sediadas no município de Araguatins estado do Tocantins, que tenham registro no CMDCA - no município sede da entidade e que tenha abrangência municipal e em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano anterior à data marcada para a realização da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Período de 01/05/2024 à 09/05/2024.

4.2 - As inscrições, poderão ser realizadas presencialmente, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação, localizada na Rua Santa Maria, nº 1461 – Nova Araguatins, das 08h00 às 13h00, com entrega dos documentos descritos no item 4.3, a partir do dia 1º de maio até às 13h00 do dia 09 de maio de 2024.

4.3 - No ato da inscrição deverão apresentar cópias dos documentos com páginas devidamente numeradas, em uma pasta ou envelope identificado com o nome da Instituição acompanhados dos originais, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo;
- b) Cópia do Estatuto da entidade e alterações;
- c) Ata de Fundação da Entidade;
- d) Cópia atualizada do cartão CNPJ da Organização representativa da sociedade civil;
- e) Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade e documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- f) Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- g) Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente no período anterior ao cadastramento, com a respectiva documentação comprobatória.

4.4 - No ato da inscrição apresentar o ofício da instituição (papel timbrado) com a indicação do Titular e Suplente para composição da gestão 2024-2026, modelo em anexo.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 - A Comissão Eleitoral divulgará, conforme o cronograma, a lista das entidades inscritas, para o processo eleitoral, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas.

5.2 - A partir da divulgação da lista, fica aberto o prazo para recursos.

5.3 - As Instituições candidatas deverão acompanhar todo o Processo de Escolha da Sociedade Civil para composição do CMDCA, na página oficial da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO: <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>.

6. DA ASSEMBLEIA DE VOTAÇÃO

6.1 - A Entidade participará da Assembleia de votação através de representante ou outra pessoa, somente com apresentação de autorização do presidente ou representante legal.

6.2 - Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembleia de eleição.

6.3 - Fica convocada a Assembleia de Eleição para Escolha das Entidades Não Governamentais, para compor o CMDCA, no biênio 2024-2026, que será realizada pela Comissão Eleitoral designada para este fim, no dia 16 de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação na sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às 09h00min horas, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

7. DO DIA DA VOTAÇÃO

7.1 - A Assembleia de Eleição terá início às 9h e término às 11h. Haverá a lavratura de Ata em relação ao processo de votação e posterior encaminhamento dos nomes das OSCs eleitas, num prazo máximo de 24 horas ao CMDCA, o qual encaminhará ao Poder Executivo para designação por ato do Prefeito, nos termos da Lei.

7.2 - A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

7.3 - Os trabalhos da Assembleia de Eleição serão abertos com a Leitura e aprovação do Regimento Eleitoral às 9h, do dia 16 de maio de 2024, seguidos pela apresentação das entidades candidatas.

7.4 - Em caso de empate, o critério de desempate a ser utilizado, será a entidade de maior tempo de inscrição no CMDCA.

7.5 - A publicação do resultado da eleição se dará a partir do término da votação no dia 16 de maio de 2024.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO:

Item	Etapa	Período
01	Edital de Convocação nº 001 de 2024.	30/04/2024
02	Período de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil para o Processo Eleitoral.	01/05/2024 a 09/05/2024
03	Divulgação da situação das Organizações da Sociedade Civil inscritas com indicação das habilitadas e não habilitadas para o processo eleitoral.	10/05/2024
04	Prazo para recursos	13/05/2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 1255/2018

05	Análise dos recursos	14/05/2024
06	Divulgação do resultado dos recursos	15/05/2024
07	Realização da Assembleia de Eleição e divulgação do resultado.	16/05/2024
08	Prazo para recursos	17/05/2024
09	Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado final	20/05/2024
10	Publicação dos membros do CMDCA para o biênio 2024 -2026 no site oficial da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia .	20/05/2024
11	Posse dos Conselheiros e Ato de transição	Primeira reunião ordinária de 2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Cumprido o prazo de recurso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, divulgará o Resultado Final do Processo de Escolha das OSCs e encaminhará o nome dos Titulares e Suplentes ao executivo municipal para publicação no site Oficial da Prefeitura de Araguatins/TO.

9.2 - A posse dos Conselheiros se dará na primeira reunião ordinária após a publicação no Diário Oficial.

9.3 - Os casos omissos serão disciplinados pela Comissão Eleitoral.

9.4 - Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação na sala dos Conselhos.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Araguatins, estado do Tocantins, aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

Araguatins, 30 de abril de 2024.

Geane Pereira dos Santos Ferreira
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 1255/2018

ANEXO I
PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
GESTÃO BIÊNIO 2024-2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____ Data de Inscrição: ____/____/____		
Nome da Entidade Não Governamental:		
Área de Atuação:		
Data de fundação:	CNPJ:	
Endereço:		
Contato Telefônico/Whatsapp:		
Atua em algum projeto social: () sim () não Se a resposta for sim, em qual projeto? _____		
A Instituição tem sede em qual Município _____ e atuação por pelo menos 01 (um) ano no município () sim () não.		
Cidade:	UF:	CEP:
Nome do Coordenador/Presidente:		
Observação:		
Documentos a serem entregues no ato da inscrição, conforme item 4.4 deste Edital: () Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo; () Cópia do Estatuto da entidade e alterações; () Ata de Fundação da Entidade; () CNPJ; () Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade e documentos pessoais dos membros da Diretoria; () Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; () Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente nos últimos dois anos; () No ato da Inscrição apresentar o ofício da instituição (papel timbrado) com a indicação do Titular e Suplente para composição da gestão 2024-2026.		

Araguatins/TO, ____/____/2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

Papel timbrado com a logomarca da Instituição

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

GESTÃO BIÊNIO 2024-2026

OFÍCIO Nº ____/2024

À Comissão do Processo de Escolha das OSCs/CMDCA - Biênio 2024- 2026

Araguatins, ____ de ____ 2024.

Assunto: Indicação dos representantes para composição do CMDCA

Eu _____
responsável legal da Instituição _____
_____. Conforme
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil,
Gestão 2024-2026, indico como membro da Entidade o (a) Sr. (a)
_____, para Representação da
Instituição no CMDCA, Gestão Biênio 2024-2026.

Nome (titular): _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Nome (suplente): _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Presidente ou representante legal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 1255/2018

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

CMDCA - GESTÃO BIÊNIO 2024-2026

PROTOCOLO

Data: ____/____/____

Inscrição Nº _____

Nome da Entidade: _____

Representante da Entidade _____

Documentos entregues no ato da inscrição, conforme item 4.3 do Edital:

- () Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo;
- () Cópia do Estatuto da entidade e alterações;
- () Ata de Fundação da Entidade;
- () CNPJ;
- () Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade e documentos pessoais dos membros da Diretoria;
- () Cópia da Declaração de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- () Relatório de atividades desenvolvidas na área da Criança e do Adolescente nos últimos dois anos;
- () No ato da Inscrição apresentar o ofício da instituição (papel timbrado) com a indicação do Titular e Suplente para composição da gestão .

Responsável pelo recebimento no CMDCA